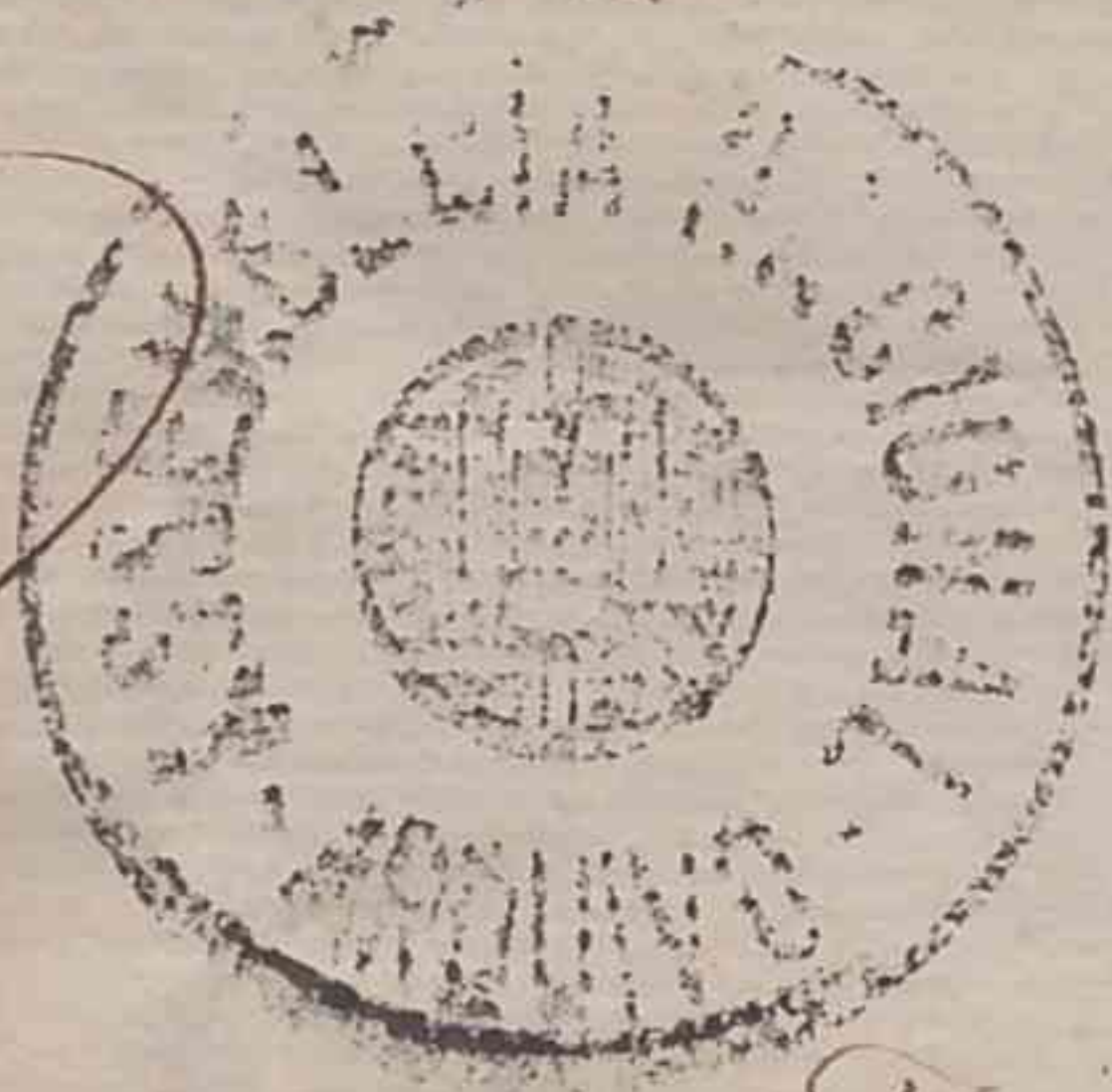


Senhor

104
cx 19

126



Isabel de Ungria Sanches Sen-
heira viuva que ficou de Francisco Ferreira Coutinho
de Lugar da Póvarica Comarca de Coimbra que o dito
Seu marido foi Proprietario de hum dos Officios de Ju-
zo Criminal da ditta Cidade, de que Seu Pai Joz. Fer-
reira Coutinho fora o primeiro que tivera a proprieda-
de, Como mostra pelos Documentos juntos, e tanto hui
Como outro Sempre o Servirao com todo o desempenho,
e Satisfacão publica como he notorio na ditta Cidade
e por todo o Seu termo. Falleceu o marido da Sup.
em Setembro de 1814 sem filhos, e ficou em Consequen-
cia a Sup.^a viuva desamparada com hum pequeno Ca-
dal e em onerosas Com dividas, originadas principalm.
no tempo da ultima calamitosa Guerra dos Franceses,
parte pelo roubo que soffreu a Logua d'Orives do marido
da Sup.^a parte pela Grande dispera, que fez no trata-
mento da Officialid.^e e Soldados Portuguezes e Ingleses,
que excedeo a tres mil Cruzados, dividas estas que nao tem
podeido pagar por falta de meios, e quando se propunha
a representar o Seu estado, e triste Situacão a Vossa Ma-
gestade, a fim de Ser attendida, e socorrida com huma-
tença importta nos Rendimentos do officio, que acabava
de perder com a morte de Seu marido. foi Vossa Magesta-
de Servida porver nelle a Antonio Tavares Godinho,
que do mesmo Officio se achou de posse, nao podendo
com tudo a Sup.^a as esperanças de fazer representa-
coens, e pedir a quem lhe pde dar remedio a seus

Remedio a. Seus males, e São tão bem funda-
dos quanto he' extrema a Sua necessidade e illimita-
da a benignid e justiça com que Vossa Magestade
Costuma attender as Vnuas orações d'homens bi-
nemeritos e exactos no Cumprimento dos Officios pu-
blicos. Esta he', Senhor, a bem fundada
razão porq' a Sup.^a que não pôde Levar ao Trono
a Sua representação ao tempo da data do Officio,
vem hoje peder a Vossa Magestade a Graça de
lhe mandar conferir humá pensão annual de
Cem mil reis importa, e paga pelos Tencimentos
do mesmo Officio, Graça que Vossa Magestade
muitas e repetidas vezes tem Concedido em circuns-
tancias taes, attendendo, e Recomendando Sempre desva-
liados e desamparados Viúvas, e outras pessoas miserave-
is, que Recorrem a paternal Clemencia de Vossa
Magestade.

Se Vossa Magestade
Seja Servido por Sua Alta be-
nignid e justiça conceder a Sup.^a
a Graça q' Suplica.

E. L. M.^e

104
ex 19



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Não tem assinatura